

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



ENSINO

ICA 37-886

**CURRÍCULO MÍNIMO PARA O CURSO BÁSICO DE
GESTÃO DA INOVAÇÃO (CBGI), NO ÂMBITO DO
SISTEMA DE INOVAÇÃO DA AERONÁUTICA
(SINAER)**

2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL



ENSINO

ICA 37-886

**CURRÍCULO MÍNIMO PARA O CURSO BÁSICO DE
GESTÃO DA INOVAÇÃO (CBGI), NO ÂMBITO DO
SISTEMA DE INOVAÇÃO DA AERONÁUTICA
(SINAER)**

2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL

PORTARIA DCTA Nº 108/DCE, DE 7 DE JULHO DE 2022.
Protocolo COMAER nº 67700.007950/2022-62

Aprova a reedição da instrução que estabelece o Currículo Mínimo para o Curso Básico de Gestão da Inovação (CBGI), no âmbito do Sistema de Inovação da Aeronáutica (SINAER).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do art. 10 do ROCA 20-4 “Regulamento do Departamento de Ciência de Tecnologia Aeroespacial”, aprovado pela Portaria nº 581/GC3, de 12 de abril de 2019; conforme o art. 4º da Portaria nº 881/GC3, de 9 de junho de 2017; e, considerando o que consta do Processo nº 67700.007126/2022-11, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 37-886 “Currículo Mínimo para o Curso Básico de Gestão da Inovação (CBGI), no âmbito do Sistema de Inovação da Aeronáutica (SINAER)”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

Art. 3º Revogar a Portaria DCTA nº 40/DCA, de 25 de agosto de 2021, publicada no BCA nº 160, de 30 de agosto de 2021.

Ten Brig Ar MAURÍCIO AUGUSTO SILVEIRA DE MEDEIROS
Diretor-Geral do DCTA

(Publicada no BCA nº 131, de 14 de julho de 2022).

SUMÁRIO

1	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	7
1.1	<u>FINALIDADE</u>	7
1.2	<u>ÂMBITO</u>	7
2	CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO	8
3	PADRÃO DE DESEMPENHO E PERFIL DO ALUNO	9
3.1	<u>PADRÃO DE DESEMPENHO</u>	9
3.2	<u>PERFIL DO ALUNO</u>	9
4	FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO	10
4.1	<u>FINALIDADE</u>	10
4.2	<u>OBJETIVOS GERAIS</u>	10
4.3	<u>DURAÇÃO DO CURSO</u>	10
5	QUADRO GERAL DO CURSO	11
5.1	<u>DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS DO CURSO</u>	11
5.2	<u>DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL</u>	12
6	PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	17
7	DISPOSIÇÕES FINAIS	18
	REFERÊNCIAS	19

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Esta instrução tem por finalidade estabelecer o Currículo Mínimo do Curso Básico de Gestão da Inovação (CBGI), no âmbito do Sistema de Inovação da Aeronáutica (SINAER).

1.2 ÂMBITO

Esta instrução se aplica ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), na condição de Órgão Central do SINAER.

2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO

O CBGI deverá ser desenvolvido pelo DCTA por meio do Núcleo de Gestão da Inovação (NGI), com a finalidade de capacitar os recursos humanos do Sistema que atuarão como Gestores de Inovação (GI) nos assuntos ligados à Inovação Tecnológica das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), no âmbito do SINAER.

O curso será concebido a partir do campo Técnico-Especializado abordando o conteúdo normativo, conceitual e estrutural do SINAER, utilizando-se de matérias técnicas relacionadas à gestão da inovação e à execução e aplicação das normas do Sistema. Serão perpassadas as áreas de Propriedade Intelectual, Prospecção Tecnológica, Portifólio de Tecnologias e Gestão do Conhecimento.

Ao final do curso, o conhecimento dos alunos deverá estar nivelado, no que tange aos objetivos e às responsabilidades atribuídas ao SINAER. Dessa forma, também será atingido o domínio efetivo do conhecimento pela assimilação da importância estratégica do Sistema para a Inovação na Força Aérea Brasileira.

3 PADRÃO DE DESEMPENHO E PERFIL DO ALUNO

3.1 PADRÃO DE DESEMPENHO

Conforme previsto nas normas sistêmicas do SINAER, ao concluir o CBGI, o aluno deverá estar capacitado para:

- a) desempenhar, na Célula de Gestão de Inovação (CGI) da ICT, as atividades previstas para GI;
- b) estar apto a representar a ICT perante o Órgão Central do SINAER, em todos os seus assuntos;
- c) confeccionar documentos complementares às normas sistêmicas do SINAER, para efeito no âmbito da ICT; e
- d) difundir e harmonizar na ICT os conceitos ligados à inovação, fomentando localmente a cultura de inovação.

3.2 PERFIL DO ALUNO

O aluno do CBGI poderá ser um profissional, civil ou militar, com curso superior em qualquer área do conhecimento.

4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO

4.1 FINALIDADE

Tem o objetivo de capacitar o aluno para desempenhar atividades Técnico-Especializadas de Gestor de Inovação do SINAER.

4.2 OBJETIVOS GERAIS

O curso tem como objetivos gerais proporcionar ao aluno condições de aprendizagem que o habilite a executar atividades de Gestão de Inovação conforme as normas sistêmicas do SINAER, atender demandas de Gestão do Conhecimento originadas pelo Órgão Central do SINAER e reconhecer a importância da Gestão da Inovação no contexto estratégico da Força Aérea Brasileira.

4.3 DURAÇÃO DO CURSO

O CBGI será realizado na modalidade presencial com duração de 5 (cinco) dias com uma carga horária (CH) total de 40 (quarenta) tempos, sendo a carga horária de 25 (vinte e cinco) tempos destinadas à atividades teóricas e 15 (quinze) tempos destinados à atividades práticas.

5 QUADRO GERAL DO CURSO**5.1 DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS DO CURSO**

CAMPO	ÁREA	DISCIPLINAS	CH
TÉCNICO ESPECIALIZADO	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	Introdução à Gestão de Inovação	04
		Sistema de Inovação da Aeronáutica (SINAER)	02
		Prospecção em Ciência Tecnologia e Inovação	04
		Gestão do Conhecimento voltada à Inovação da FAB	04
		Proteção da Propriedade Intelectual no SINAER	08
		Gestão de Portfólios do Sistema de Inovação da Aeronáutica.	04
		Nomeação de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação no COMAER.	02
		Formalização de Relacionamento entre ICT do COMAER e Fundação de Apoio	06
AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM			02
SUBTOTAL (CH REAL)			36
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COMPLEMENTAÇÃO E FLEXIBILIDADE DE INSTRUÇÃO			04
CARGA HORÁRIA TOTAL			40

5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL

5.2.1 INTRODUÇÃO À GESTÃO DE INOVAÇÃO

CAMPO: TÉCNICO ESPECIALIZADO	ÁREA: CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À GESTÃO DE INOVAÇÃO	
CH PARA INSTRUÇÃO: 04 TEMPOS	
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) apontar a importância da Gestão da Inovação (Cn); b) descrever os principais conceitos relacionados à Gestão da Inovação (Cn); e c) explicar a evolução da legislação brasileira e os principais incentivos governamentais à inovação (Cp). <p>EMENTA:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1) Introdução À Gestão da Inovação: Conceitos Gerais da Gestão da Inovação Tecnológica, Incentivos Governamentais à Inovação Tecnológica e o Histórico da Legislação Brasileira de Inovação. 	

5.2.2 SISTEMA DE INOVAÇÃO DA AERONÁUTICA (SINAER)

CAMPO: TÉCNICO ESPECIALIZADO	ÁREA: CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
DISCIPLINA: SISTEMA DE INOVAÇÃO DA AERONÁUTICA (SINAER)	
CH PARA INSTRUÇÃO: 02 TEMPOS	
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) conceituar o escopo de atuação do SINAER (Cp); b) identificar a estrutura funcional do SINAER (Cp); e c) identificar as atribuições dos elementos da estrutura funcional do SINAER (Cp). <p>EMENTA:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1) Sistema de Inovação da Aeronáutica – SINAER: Apresentação do Sistema sob a ótica da NSCA 80-1/2018. 	

5.2.3 PROSPECÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CAMPO: TÉCNICO ESPECIALIZADO	ÁREA: CIÊNCIA DA INOVAÇÃO
DISCIPLINA: PROSPECÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
CH PARA INSTRUÇÃO: 04 TEMPOS	
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <ol style="list-style-type: none"> recordar os conceitos e o âmbito de aplicação das atividades de Prospecção em CTI (Cn); identificar os métodos e ferramentas de Prospecção em CTI (Cn); diferenciar os processos e situações em que a Prospecção em CTI possa ser aplicada (Cp); explicar os procedimentos e responsabilidades descritos na norma NSCA 80-3 (Cp); e aplicar os conhecimentos adquiridos no preenchimento correto dos formulários de solicitação/notificação de Prospecção em CTI (Ap). <p>EMENTA:</p> <ol style="list-style-type: none"> Introdução à Prospecção em CTI: Conceitos, fundamentos e ferramentas de Prospecção em CTI; e Aplicação e Normativa da Prospecção em CTI no SINAER; Normas sistêmicas e aplicação de Prospecção em CTI no âmbito do SINAER; Operacionalização de Prospecção em CTI no SINAER. 	

5.2.4 GESTÃO DO CONHECIMENTO VOLTADA À INOVAÇÃO NA FAB

CAMPO: TÉCNICO ESPECIALIZADO	ÁREA: CIÊNCIA DA INOVAÇÃO
DISCIPLINA: GESTÃO DO CONHECIMENTO VOLTADA À INOVAÇÃO NA FAB	
CH PARA INSTRUÇÃO: 04 TEMPOS	
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <ol style="list-style-type: none"> explicar a Gestão do Conhecimento (GC) aplicada pelo SINAER. (Cp); citar alguns modelos de GC implementados em organizações externas ao COMAER (Cn); valorizar a importância da GC para o processo de inovação tecnológica (Va); e identificar a inserção da GC nas temáticas estratégicas da FAB (Cp). <p>EMENTA:</p> <ol style="list-style-type: none"> Gestão do Conhecimento no SINAER: Conceitos, Escopo, Finalidade e Atribuições para GC no SINAER; Modelo de GC; Práticas de GC. 	

5.2.5 PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL NO SINAER

CAMPO: TÉCNICO ESPECIALIZADO	ÁREA: CIÊNCIA DA INOVAÇÃO
DISCIPLINA: PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL NO SINAER	
CH PARA INSTRUÇÃO: 08 TEMPOS	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: <ul style="list-style-type: none">a) identificar conceitos básicos de Propriedade Intelectual de interesse do SINAER. (Cp);b) descrever os conceitos básicos de Propriedade Intelectual (Cp);c) valorizar a importância da Propriedade Intelectual (Va);d) identificar as principais orientações que disciplinam as atividades de proteção das criações intelectuais contidas na NSCA 80-8/2019 (Cn);e) identificar conceitos básicos da Transferência de Tecnologia no SINAER (Cp); ef) citar as principais orientações que disciplinam as atividades de Transferência de Tecnologia (Cn).	
EMENTA: <ul style="list-style-type: none">1) Propriedade Intelectual: Propriedade Intelectual e Propriedade Industrial; Patentes; Importância da Propriedade Intelectual;2) Contexto da Proteção da Propriedade Intelectual no SINAER: Estrutura da NSCA-80-8/2019; e3) Transferência de Tecnologia: Conceitos Básicos da Transferência de Tecnologia; Atividades que Disciplinam a Transferência de Tecnologia.	

5.2.6 GESTÃO DE PORTFÓLIOS DO SISTEMA DE INOVAÇÃO DA AERONAÚTICA

CAMPO: TÉCNICO ESPECIALIZADO	ÁREA: CIÊNCIA DA INOVAÇÃO
DISCIPLINA: GESTÃO DE PORTFÓLIOS DO SISTEMA DE INOVAÇÃO DA AERONAÚTICA	
CH PARA INSTRUÇÃO: 04 TEMPOS	
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) distinguir os processos de interesse da Gestão de Portfólios de CT&I do SINAER (Cp); b) identificar os limites da Gestão de Portfólios de Inovação do SINAER no contexto do desenvolvimento de CT&I (Cp); e c) identificar as responsabilidades e atribuições inerentes à Gestão de Portfólios de CT&I do SINAER, no âmbito de seus órgãos constitutivos (Cp). <p>EMENTA:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1) Gestão de Portfólios de CT&I do SINAER: Aspectos gerais da atividade de Gestão de Portfólios; Gestão de Portfólios de CT&I do SINAER; Responsabilidades e atribuições. 	

5.2.7 NOMEAÇÃO DE INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO NO COMAER

CAMPO: TÉCNICO ESPECIALIZADO	ÁREA: CIÊNCIA DA INOVAÇÃO
DISCIPLINA: NOMEAÇÃO DE INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO NO COMAER	
CH PARA INSTRUÇÃO: 02 TEMPOS	
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) descrever os principais conceitos relacionados à ICT (Cn); b) explicar o processo de nomeação da OM como ICT do COMAER (Cp); e c) inferir sobre as atribuições da ICT como elo do SINAER (Cp). <p>EMENTA:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1) Da ICT do COMAER e suas Atribuições: Designação, Manutenção e Cancelamento de ICT; Atribuições das ICT como Elos do SINAER. 	

5.2.8 FORMALIZAÇÃO DE RELACIONAMENTO ENTRE ICT DO COMAER E A FUNDAÇÃO DE APOIO

CAMPO: TÉCNICO ESPECIALIZADO	ÁREA: CIÊNCIA DA INOVAÇÃO
DISCIPLINA: FORMALIZAÇÃO DE RELACIONAMENTO ENTRE ICT DO COMAER E A FUNDAÇÃO DE APOIO	
CH PARA INSTRUÇÃO: 04 TEMPOS	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS: <ul style="list-style-type: none">a) identificar o processo de formalização do relacionamento entre ICT do COMAER e Fundação de Apoio FA (Cp);b) esboçar as ações da ICT e FA inerentes ao relacionamento existente (Cp); ec) indicar as ações referentes ao encerramento do relacionamento da ICT do COMAER e FA (Cp).	
EMENTA: <ul style="list-style-type: none">1) Ações Inerentes ao Relacionamento da ICT do COMAER com a FA: Ações Preliminares ao Relacionamento da ICT com FA; Formalização do Relacionamento com a FA; Gestão das Receitas Próprias da ICT; Ações de Acompanhamento e Controle de Projeto Apoiado por FA.	

6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os procedimentos de Avaliação para o curso, objeto do presente Currículo Mínimo, são detalhados no “Plano de Avaliação do Curso Básico de Gestão da Inovação do SINAER – CBGI”.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Esta Instrução será atualizada pelo NGI, em conjunto com a Divisão de Capacitação e Ensino (DCE) do SDA, do DCTA, conforme orientações da ICA 37-4, Elaboração e Revisão de Currículos Mínimos, e ICA 37-521, Objetivos de Ensino e Níveis a Atingir na Aprendizagem.

7.2 Os casos não previstos nesta Instrução serão submetidos ao Diretor-Geral do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. *Portaria nº 881/GC3, de 9 de junho de 2017*. Institui o Sistema de Inovação da Aeronáutica (SINAER). Brasília, 2017.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral de Pessoal. Diretoria de Ensino da Aeronáutica. *Portaria DEPENS nº 69/DE-1, de 18 de março de 2010*. Aprova a reedição da Instrução referente à “Elaboração e Revisão de Currículos Mínimos”. Brasília, 2010. (ICA 37-4).

_____. *Portaria DEPENS nº 266/DE-1, de 30 de agosto de 2012*. Aprova a edição da Instrução referente a objetivos de ensino e níveis a atingir na aprendizagem. Brasília, 2012. (ICA 37-521).

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial. *Portaria DCTA nº 4/NGI, de 6 de setembro de 2019*. Aprova a edição da Norma que dispõe sobre a Proteção da Propriedade Intelectual no Sistema de Inovação da Aeronáutica. São José dos Campos, 2019. (NSCA-80-8)

_____. *Portaria DCTA nº 264/NGI, de 17 de julho de 2018*. Aprova a reedição da Norma de Sistema que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema de Inovação da Aeronáutica (SINAER). São José dos Campos, 2018. (NSCA 80-1)